



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO X DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Quinta-Feira 24 de maio de 2018 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE 1

SUMÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº01/2018
CONCORRÊNCIA Nº02/2018

Pagina.....01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Área Asfalto Usinada a Quente em AAUQ na zona rural do município de Igarapé Grande – MA.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhores licitantes, a Comissão da Central Permanente de Licitação do Município de Igarapé Grande/MA, vem por meio deste, comunicar às Vossas Senhorias que todas as empresas foram consideradas habilitadas para prosseguirem nas fases posteriores do certame.

Por fim, a Comissão, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos administrativos.

Igarapé Grande/MA, 22 de maio de 2018.

Analice Silva Jacquima Jorge
Analice Silva Jacquima Jorge
Relatora CCL

Otavio Eluário Rocha de Brito
Otavio Eluário Rocha de Brito
Membro CCL

Francisca Andreza Moura
Francisca Andreza Moura
Membro CCL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE- MA

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de recapeamento asfáltico em AAUQ de vias urbanas, meio fio, sarjeta e sinalização viária no município de Igarapé Grande – MA.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhores licitantes, a Comissão da Central Permanente de Licitação do Município de Igarapé Grande/MA, vem por meio deste, comunicar às Vossas Senhorias que a empresa PENTÁGONO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA foi considerada inabilitada por não ter atendido aos quantitativos exigidos no item 10.3.2 (capacidade técnico operacional) do edital, restando as demais empresas habilitadas para prosseguirem nas fases posteriores do certame.

Por fim, a Comissão, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos administrativos.

Igarapé Grande/MA, 22 de maio de 2018.

Analice Silva Jacquima Jorge
Analice Silva Jacquima Jorge
Relatora CCL

Otavio Eluário Rocha de Brito
Otavio Eluário Rocha de Brito
Membro CCL

Francisca Andreza Moura
Francisca Andreza Moura
Membro CCL



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE
www.igarapegrande.ma.gov.br